

ATA Nº 0022.20250404.AT.0067 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0022

PROCESSO SEI Nº 00012.015370/2023-15

Aos 1 dias do mês de Agosto de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0022, que tem como objeto Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), conforme condições estabelecidas neste Edital e o Termo de Referência e seus anexos., a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
30/07/2025 12:58:59	FORNECEDOR 380	23.129.279/0001-03

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
26/06/2025 15:46:19	FORNECEDOR 450	09.524.545/0001-71
24/06/2025 17:34:44	FORNECEDOR 378	08.441.389/0001-12
23/06/2025 10:51:43	FORNECEDOR 266	37.552.664/0001-73
23/06/2025 13:04:46	FORNECEDOR 333	08.430.455/0001-59
30/06/2025 23:58:19	FORNECEDOR 452	26.813.651/0001-94

Cumpramos informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.